



LEGENDA E QUANTITATIVOS

TIPOLOGIA	REPRESENTAÇÃO	IMAGENS
GRAMA EMERALDA (A SER PLANTADA POSTERIORMENTE)	[Symbol]	[Image]
CONCRETO DESEMPENADO (endm / FCK min. de 20MPa)	[Symbol]	[Image]
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LADRILHO HIDRAULICO (25cmx25cmx3cm)	[Symbol]	[Image]
PISO TÁTIL DIRECIONAL EM LADRILHO HIDRAULICO (25cmx25cmx3cm)	[Symbol]	[Image]
MEIO FIO DE CONCRETO (FCK min. de 30MPa)	[Symbol]	[Image]

- OBSERVAÇÕES:**
- 1) No que couber seguir as orientações do Código de Obras e Edificação de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008), Decreto 3057 de dezembro de 2015, NBR 16537/2016 e NBR 9050/2015.
 - 2) As calçadas devem ter inclinação longitudinal da sua superfície igual a grade da pista de rolamento.
 - 3) As calçadas devem ter inclinação transversal de 3% (três por cento), e todas as suas faixas, com declividade do alinhamento frontal do terreno metefo.
 - 4) Construir dois rebaixos em cada esquina e onde houver faixa de ped conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar de Janeiro de 2008).
 - 5) Implantar rebaixo de calçada para acesso de veículos em lotes ocup segundo alinhamento do ponto de entrada existente. Não implantar no menos de dez metros do ponto de interseção do prolongamento dos alinhamentos dos lotes conforme Código de Obras e Edificações de Goi (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008).
 - 6) O mobiliário e os equipamentos urbanos deverão ser relocados na tal serviço e, na impossibilidade de mudança, deverão estar sinalizados com deslize apresentado e NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016.
- ESPECIFICAÇÕES:**
- 1) Meio-fio em concreto moldado in loco (FCK min. de 30MPa) com largura mínima de 10cm no topo.
"Na extensão da calçada: assentado com altura de 15cm."
"No Rebaixo de Pedestres: assentado nivelado com piso."
"No Rebaixo de Veículos: assentado com altura de 5cm."
 - 2) Piso Tátil tátil direcional e de alerta em ladrilho hidráulico (25x25x3cm), antiderrapante, com relevo contrastante e obedecendo referência de contraste visual conforme item 6.2 da NBR 16.537 / 2016 e item 5.2.9.1.1 da NBR 9050/2015 (diferença relativa de Luminância - ALRV - entre calçada e piso tátil maior ou igual a 30 pontos). Executar sinalização integrada ao piso adjacente.
 - 3) Piso em Concreto Desempenado usado (e=5cm / FCK min. de 20MPa). O piso deve ser regular, firme e estável, não trípante e antiderrapante, conforme item 6.3.2 da NBR 9050/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

PRAÇA ESPORTIVA SANTA FÉ - IMPLANTAÇÃO -

LOCAL: APM 18, RUA JOÃO LUIS DE OLIVEIRA C/ RUA DOS BURRITOS, C/ RUA DAS ROSAS, C/ APM 16 E 17. RESIDENCIAL SANTA FÉ, GOIÂNIA - GOIÁS.

USO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/ GESTÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA/ 1 PAVIMENTO+ TERREO

GESTORIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AUTORIA DO PROJETO: *Cyrlaine Moura de Oliveira Ribeiro*
Arq^o CYLAINE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO - CAU-GO 338.970-6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA -

CONTEÚDO: **Detalhes Calçada Acessível**

FRANCHA: **3/3**

ESCALA: **Indicadas**

QUADRO DE ÁREAS

Área do Terreno -	10.469,64m²	Área Total a Construir -	881,85m²
Área de Interferência -	4.316,97m²	Construir - Centro de Convivências -	94,35m²
Área Permeável -	1.596,70m² (36,99%)	Construir - Quadra Coberta -	787,50m²

ARQUIVO ORDEM: 0177-Prójetos/Proj e Produção/Sec. Esporte e Lazer/Proj. Arquitetura/ Serie INFRA/2016/ Anq/1/SEINFRA_Praça Esportiva Santa Fé_001_INF0016_P03

NUM. FAV.: 01 | DESENHO: CYLAINE | DATA: OUTUBRO/2016

APROVAÇÃO:

Obs: POR SE TRATAR DE UMA OBRA CUJA EXECUÇÃO SE DARÁ POR EMPREITADA, O R.T. SERÁ DEFENDIDO APÓS A LICITAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, SERÃO APROVADAS APENAS AS PLANTAS, FICANDO A EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA QUANDO FOR ANEXADO OS AUTOS A ART DE EXECUÇÃO PELA OBRA!